

EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2024/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2024/11976

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ n. 11.729.180/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE:ADESÃO PARTICIPE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2024/SEPLAG- PREGÃO ELETRONICO N. 008/SEPLAG/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado na Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0015 - R\$ 1.921.711,30/ 0009 - R\$ 68.037,00

Projeto/atividade: 2568/ 2007

Fonte: 1.500.0000/ 1.500.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.022

VALOR TOTAL: R\$ 1.989.748,30 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL-MT. RODRIGO PRIETO- Representante da Empresa INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

PORTARIA Nº 141/2024/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria n. 198/2023 de 16/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, gestor suplente, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

UNIDADE GESTORA
0015 - CERIMONIAL:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- PRO- 2024/11976 CONTRATO	INFORTOUCH- AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS	DE Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para	12 (doze) meses	Magaly Hilário Ribeiro	Leomindo De Arruda Maciel Junior	José Pedro Metello Leite	Alaelçon Gomes Barbosa

N. 047/2024/ CASACIVIL ALIMENTICIOS LTDA. eventos, atos e solenidades para atender da Casa Civil do Estado de Mato Grosso. Matrícula: 307910 Matrícula: 73258 Matrícula: 326346 Matrícula: 259561
CNPJ: 11.729.180/0001-63 a 30/09/2024 30/09/2025

UNIDADE
GESTORA
009 -
DEFESA
CIVIL:

GESTOR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Alexandre Xavier De Araújo	Érika Cristina Soares Silva	Tayro Roger Santos Queiroz	Gustavo Lopes Barbosa
Matrícula: 235313	Matrícula: 273142	Matrícula: 229600	Matrícula: 302460

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d31ec09a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar